

EDITAL
5ª Sessão Ordinária de 2025
15 de dezembro de 2025

-----**Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, faz saber que no próximo dia **15 de dezembro de 2025** pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município, a **5ª Sessão Ordinária de 2025** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

3.APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, nos termos do artigo 25º nº 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12/09 -----

4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

4- a) – Deliberar que os textos das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sejam aprovados em minuta e assinados, adquirindo plena eficácia a partir desse momento. -----

4- b) - Discussão e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 987/25**. -----

4- c) – Discussão e Votação da Prorrogação de um conjunto de medidas, com carácter excecional, que permitam mitigar os efeitos nefastos desta crise em termos habitacionais, económicos e sociais e que possibilitem dar respostas às situações de necessidade das famílias, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 988/25**. -----

4- d) Discussão e Votação do Contrato Programa Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 1001/25**. -----

4-e) – Discussão e Votação da Alteração Orçamental nº 41.^a, a qual integra a 38.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e a 37.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025 – 2029, enquadrado nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro, nos termos da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1015/25**. -----

4-f) – Discussão e Votação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025, a arrecadar no ano de 2026, nos termos do nº1, nº2º e nº 3 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25**. -----

4-g) – Discussão e Votação da participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Portimão, a arrecadar em 2027, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2026, nos termos do nº 4 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25**. -----



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4-h) – Discussão e Votação do valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano 2026 relativo ao ano de 2025, nos termos do nº 5 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25.** -----

4-i) Designação de um representante de cada uma das forças políticas para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Portimão. -----

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornal editado na área do Município. -----

Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)